



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto Nº 1.979, de 23 de Abril de 2020** - Decreta Feriado Municipal no Dia 28 de Abril de 2020, em Face às Comemorações do Aniversário da Cidade no Município de Andaraí/Ba e dá Outras Providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Decretos**



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 1.979, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

*Decreta feriado municipal no dia 28 de abril de 2020, em face às comemorações do aniversário da cidade no Município de Andaraí/Bae dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Decreta feriado municipal no dia 28 de abril de 2020, em face às comemorações do aniversário da cidade no Município de Andaraí/Ba.

**Art. 2º** - As disposições deste Decreto não são válidas para servidores municipais que prestem serviços de caráter ininterruptos e essenciais, principalmente os cargos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por questões de interesse público indispensável, para os quais, caberá à unidade administrativa responsável disciplinar cada caso, bem como aos servidores municipais cedidos a órgãos federais e estaduais que não se submetam a este ato por força de lei maior.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

**JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO**

**Prefe**

**ito Municipal**

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)  
Telefax: (75) 3335-2119

